

Ofício nº 399 (CN)

Brasília, em 20 de dezembro de 2024.

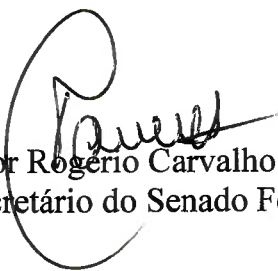
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

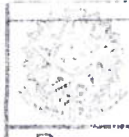
Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.254, de 21 de agosto de 2024, promulgada e transformada na Lei nº 15.047, de 19 de dezembro de 2024, que “Abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.976.872.000,00 (um bilhão novecentos e setenta e seis milhões oitocentos e setenta e dois mil reais), para os fins que especifica”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

	PRÉFECIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legais
Recebido na Saleg	
às 15 h 40 min	
do dia 20/12/24	
Por: 	